



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº33/2025

Certifico que o Projeto em epígrafe, cujo o prazo geral para deliberação findou-se em 13/03/2026, conforme o art. 171, *caput*, do RICML, foi incluso para deliberação obrigatória na Reunião Ordinária do dia 16/03/2025. Entretanto, após requerimento verbal do Vereador José Cherem, que comunicou acerto com outros parlamentares interessados, sem oposição do Plenário, o Presidente em exercício, Vereador Evandro de Oliveira Miranda, retirou de Pauta a matéria, a fim de possibilitar a apreciação do Substitutivo nº 8/2025.

Lavras, 18 de março de 2026.

VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO
Coordenador Legislativo